



...continuação

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - CNPJ. nº 61.986.402/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Períodos Fintos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - Em R\$ (Reais)

Table with columns: Filial, Descrição, Saldo 31/12/2023, Receita 2024, Entrada Convênio 2024, Rend. Fin. / Tarifas, Devolução, Saldo 31/12/2024, Convênio, Vigência. Rows include Emenda Parlamentar, Convênio 1252/2023, Convênio 263/2023, etc.

(b) Convênio e Subvenções - Municipais, Estaduais e Federal - Assistência Social

Table with columns: Filial, Descrição, Saldo 31/12/2023, Novos Recursos, Entradas Rendimentos de Aplicação, Saídas/Baixas Realizada, Devolução/Baixas, Saldo 31/12/2024. Rows include Municipal, Estadual, Total.

Table with columns: Filial, Descrição, Saldo 31/12/2023, Novos Recursos, Entradas Rendimentos de Aplicação, Saídas/Baixas Realizada, Devolução/Baixas, Saldo 31/12/2024. Rows include 6 Pref. Municipal de Sinop, 16 Pref. Mun. Resende Costa, Total Subvenção.

(c) Convênio e Subvenções - Municipais, Estaduais e Federal - Educação

Table with columns: Filial, Descrição, Saldo 31/12/2023, Novos Recursos, Entradas Rendimentos de Aplicação, Saídas/Baixas Realizada, Devolução/Baixas, Saldo 31/12/2024. Rows include 004 Prefeitura Cidade de São Paulo, Total Subvenção.

14. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos

Table with columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Demonstrativo de Receitas na Área da Saúde, Receita SUS, Glosas SUS, etc.

A entidade mantém controles que demonstram, em 2024, o cumprimento do percentual de 95,57% de atendimento à pacientes do SUS, medido por paciente-dia. A Entidade realizou atendimentos à pacientes externos do SUS superior a 10,00%. E de forma adicional prestou serviços aos SUS na seguinte ação: - atenção às urgências e emergências. Cumprindo o determinado pela Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS que dispõem sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE).

Table with columns: Descrição, SUS, Convênios/Particulares, Total. Rows include Demonstrativo de Atendimentos de 60% de Paciente-dia SUS, Paciente Dia (Internações), Pagos, Quantidades, Percentagens.

b) Na Área da Educação: A Entidade obteve no período de 2024 uma receita

bruta no valor de R\$ 4.050.884,51 e concedeu gratuidade - bolsa de estudo no valor de (R\$ 781.134,00). Os serviços e atividades que foram desenvolvidos na área da Educação no decorrer deste ano estão adequados às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE, bem como em consonância com a Constituição Federal, Estatutos Sociais, Lei Complementar nº 187/2021 que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Portarias editadas pelo Ministério da Educação - MEC.

Total de Alunos Matriculados

Table with columns: Descrição, Curso Regular, Ensino Profissionalizante, Total. Rows include Bolsistas Filhos de Funcionários, Bolsistas Lei Complementar 187/21, Soma Bolsistas 100%, Total de Alunos Pagantes, Alunos Bolsa Integral e com deficiência, Alunos Bolsa Integral e em tempo integral.

atendimento à LC 187/21 (mínimo 1 bolsista para cada 5 alunos pagantes - >20%) 21,15% 7,14% 20,27%

c) Na Área de Assistência Social:

Table with columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Demonstrativo de Receitas em Assistência Social, Receita na prestação de serviços a Idosos, Doações e contribuições, Subvenções e convênios, Outras receitas, Receitas financeiras, Total, Custo Gratuidade - Assistência Social.

A entidade atendeu o determinado pela Lei Complementar nº 187/2021 que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Portarias do MDS/CNAS. Os serviços prestados, projetos e benefícios na área de Assistência Social foram executados de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação e inteiramente gratuitos. Os atendimentos aos idosos foram realizados conforme art. 35 da Lei nº 10.741/2003, conforme o demonstrativo a seguir:

Demonstrativo Sintético dos Idosos assistidos para cumprimento da (Lei Compl. nº 187/2021)

Table with columns: Descrição, Quantidade de Idosos, % de Idosos, % dos Atendimentos Gratuitos. Rows include Total de Idosos atendidos.

15. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: A instituição é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Resolução CNAS nº 26 de 21 de fevereiro de 2008. A Entidade atua de forma preponderante na área da Saúde, com atividades também nas áreas de Educação e Assistência Social. O processo de renovação nº 25000.129902/2021-91 foi deferido conforme Portaria nº 1.272 de 10/01/2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 10, pág. 48, de 16/01/2024, com validade de 01/01/2022 a 31/12/2024. A Entidade protocolou em 03/09/2024, tempestivamente, o seu

requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.131452/2024-49, para o período entre 01/01/2025 à 31/12/2028, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Cidadania - MEC. 16. Imunidade Previdenciária, COFINS e CSSL: Estão demonstradas, conforme a Lei Complementar nº 187/2021, o montante das contribuições previdenciárias e tributárias apuradas no exercício, que não foram pagas devido ao usufruto a que fazem jus as entidades beneficiadas de assistência social, estando assim como segue:

Table with columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Imunidade Usufruída - Saúde, Contribuição Patronal, RAT, Terceiros, Autônomos, Contribuição Previdenciária, COFINS, CSSL, Contribuições Sociais, Total, Imunidade Usufruída - Educação, Contribuição Patronal, RAT, Terceiros, Autônomos, Contribuição Previdenciária, COFINS, CSSL, Contribuições Sociais, Total, Imunidade Usufruída - Assistência Social, Contribuição Patronal, RAT, Terceiros, Autônomos, Contribuição Previdenciária, COFINS, CSSL, Contribuições Sociais, Total, Imunidade Usufruída - Total Geral.

17. Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidades de Lucros item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado o montante de R\$ 160.557,12, em 2024 (155.533,29 em 2023). Os valores apurados e lançados são compostos essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento em uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. 18. Aplicação de Recursos: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. 19. Cobertura de Seguros (Não auditado): Para atender medidas preventivas a entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Não faz parte do escopo dos auditores independentes avaliar a suficiência da cobertura de seguros. 20. Compromissos: No encerramento do período de 2024 a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

Diretoria: Aparecida Rodrigues - Presidente, Responsável Técnico: Jair Gomes de Araujo, Contador CRC 1SP 123.639/O-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

As Administradores da Associação Filhas de São Camilo, São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Filhas de São Camilo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Filhas de São Camilo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000-RI) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-RI). Base para Opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria

obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras: A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e do contrato de gestão continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada

de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; - Concluímos sobre a adequa-

ção do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações fi nanceiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025 Macso Legate Auditores Independentes Vagner Alves de Lira CRC 2SP033482/O-3 CT CRC nº SP222941/O-8



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\_legal/associacao-filhas-de-sao-camilo-balanco-patrimonial-em-31-de-dezembro-de-2024-e-2023/

